



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3123 – PARNAMIRIM, RN, 20 DE AGOSTO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.051, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2020; 130ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a oficialização do nome de uma rua no bairro Emaús, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializada a denominação do logradouro público “Rua Rio dos Girassóis”, situado no bairro Emaús, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2020.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 6.321, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 19 de agosto de 2020.

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
02.001 GABINETE CIVIL					100.000,00
	1005 Parnamirim Digital				100.000,00
		3.3.99.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
02.001 GABINETE CIVIL					100.000,00
	1005 Parnamirim Digital				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100.000,00

Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim/RN,
para tratar do processo de acúmulo de cargos público:

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	NOME	CPF	CARGO
381692 4302017	CLESIOSANGINA NUNES ABRANTES	7363143003-XX	PROFESSOR.
388604 8362017	VERA LÚCIA DE SOUSA LIRA	4068313003-XX	PROFESSOR.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2020.

Anderson Augusto da Silva Primo - Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, na formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para confecção de camisetas e bolsas para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 04 de setembro de 2020 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 830296. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2020.

Tatiana de Aquino Dantas
Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, na formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de utensílios de cozinha destinados à Rede Socioassistencial do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 08 de setembro de 2020 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 830490. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2020.

Tatiana de Aquino Dantas
Pregoeira/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 11/2020

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020; Objeto: aquisição de mobiliários destinados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS PEC 3000M² (antiga praça de esporte e cultura), da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária - SEMAS. Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME						
CNPJ: 17.570.889/0001-45		Telefone: (84) 98742-6782		e-mail: jrmoveisprojetados@outlook.com		
Endereço: Rua Senador Duarte Filho, 116, Santos Reis, Parnamirim/RN - CEP 59141-110						
LOTE	Descrição dos produtos	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Mesa retangular 1400x950x740mm Medidas e tolerâncias: Largura: 1400mm +/- 30mm / Profundidade: 950mm +/- 30mm Altura: 740mm +/- 10mm; Tampo: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas; Estrutura: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em					